

PORTARIA Nº 86, de 12/12/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR IDADE ESPECIAL DE
PROFESSOR PARA A SERVIDORA PATRICIA DOS
SANTOS JOSEFI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c §1º do artigo 58 e artigo 60 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor para a Servidora **PATRICIA DOS SANTOS JOSEFI**, professor 20h, matrícula 109177-03, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais a última remuneração, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172400-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 3.299,56 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.299,56
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.299,56
Total dos Proventos (Inativo)		3.299,56

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **19 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 19 de dezembro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV